



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 939/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE AMIGO DO LEGISLATIVO
AO SR. ISMAEL SANTOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **ISMAEL SANTOS** o Título de Amigo do Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de abril de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 028/2025
Processo Legislativo: nº 1415/2025
Autoria: Ver. Rosana Pinheiro